



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 120/120v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 519/16)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Travessa Cristóvão Ribeiro da Fonseca o logradouro que especifica, localizado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Cristóvão Ribeiro da Fonseca o logradouro com início na Rua Doliarina, entre as ruas Estado do Amazonas e Lagoa Bonita, e término na Rua São João do Paraíso, localizado no Setor 149, Quadra 97, situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente